

Divide et Impera: uma análise sobre a colonização da África e suas consequências

Divide et Impera: an analysis of the colonization of Africa and its consequences

Divide et Impera: un análisis de la colonización de África y sus consecuencias

Brunno Victor Freitas Cunha¹

RESUMO

A colonização da África teve impactos profundos para as populações colonizadas e foi um elemento crucial para a constituição dos Estados africanos no período pós-colonização. Tendo isso em vista, o artigo tem como objetivo analisar como se deu e quais os impactos da colonização do continente africano. Através de uma revisão bibliográfica de fontes primárias e secundárias, argumenta-se que a colonização se instituiu através tanto da imposição de uma estrutura de pensamento pautada na hierarquização de populações tendo como base preceitos raciais, quanto pelo interesse de exploração de recursos a partir do domínio do território. Ademais, conclui-se que a colonização delimitou as condições de possibilidade dos Estados africanos no pós-colonização em suas formas de organização política e social.

Palavras-chave: Colonização. Relações Internacionais. África. Território. Fronteiras.

ABSTRACT

The colonization of Africa had profound impacts on colonized populations and was a crucial element in the constitution of African states in the post-colonization period. With this in mind, the article

aims to analyze how it happened and what were the impacts of colonization in the African continent. Through a bibliographical review of primary and secondary sources, it argues that colonization was instituted through both the imposition of a thought structure based on the hierarchy of populations based on racial precepts, and the interest in the exploitation of resources through the domain of the territories. Furthermore, it concludes that colonization delimited the conditions of possibility of African states in the post-colonization period in their forms of political and social organization.

Keywords: Colonization. International Relations. Africa. Territory. Borders.

RESUMEN

La colonización de África tuvo profundos impactos en las poblaciones colonizadas y fue un elemento crucial en la constitución de los estados africanos en el período posterior a la colonización. Con esto en mente, el artículo tiene como objetivo analizar cómo sucedió y cuáles fueron los impactos de la colonización en el continente africano. A través de una revisión bibliográfica de fuentes primarias y secundarias, se argumenta que que la colonización se

1. Graduando em Relações Internacionais pela PUC Minas (PUC-MG).

instituyó tanto por la imposición de una estructura de pensamiento basada en la jerarquía de poblaciones fundada en preceptos raciales, como por el interés por la explotación de los recursos a partir del dominio del territorio. Además, se concluye que la

colonización delimitó las condiciones de posibilidad de los estados africanos en el período poscolonización en sus formas de organización política y social.

Palabras clave: Colonización. Relaciones Internacionales. África. Territorio. Fronteras.

Introdução

A colonização impactou profundamente as relações internacionais enquanto fenômeno social e político, e as Relações Internacionais enquanto campo do conhecimento. Em relação ao primeiro, é possível citar como exemplos: a estruturação do Sistema Internacional moderno a partir padrões de desenvolvimento desiguais e combinados e relações de dependência entre ex-colônias e metrópoles (GUNDER FRANK, 1966); e a instituição de dinâmicas de racialização de populações (MAMDANI, 2002), que resultaram em alterações profundas dos modos de organização social e política dos povos colonizados, bem como das suas formas e possibilidades de identificação (CHOWDHRY; NAIR, 2004).

Em relação ao segundo, a colonização delimitou a constituição de um campo de conhecimento que, mesmo tendo se demarcado a partir das dinâmicas de exclusão racial derivadas do colonialismo (VITALIS, 2015; THAKUR; DAVIS; VALE, 2017), desconsidera tais questões da sua própria história relegando-as às *margens* da disciplina (ANIEVAS, MANCHANDA; SHILLIAM, 2014). No entanto, como afirma Cynthia Enloe (1996), não há *margens* sem a constituição de capacidades para definir e manter um centro. Desse modo, os silêncios da disciplina não são meras questões sem importância para o campo de estudo, mas resultado de um processo que desconsidera as opressões e a exploração históricas sobre as populações colonizadas, que possibilitaram a consolidação do Estado e a produção das desigualdades em escala global, além de resultarem na própria condição de marginalidade dessas populações (ENLOE, 1996).

No caso do continente africano, a colonização teve impactos que reverberam até a contemporaneidade. Longe de ser um aspecto marginal nas dinâmicas políticas recentes, afetou a constituição dos Estados nacionais após a descolonização, as dinâmicas sociais

e políticas, relações de dependência e exploração de recursos naturais, bem como incitou conflitos por controle político (CLAPHAM, 1996; DÖPCKE, 1999; MUDIMBE, 2013). Mesmo que, em termos temporais, a colonização tenha se encerrado com a independência generalizada das colônias durante a segunda metade do século XX (BOAHEN, 2010; SCHMIDT, 2013) e que novos arranjos de cooperação, integração e desenvolvimento venham sendo formulados (OLIVEIRA; OTAVIO, 2021), ainda assim é possível visualizar suas continuidades não só nos modos de interação, mas também da estrutura de pensamento que tornou a colonização possível. Tais questões resultam na manutenção de intervenções externas no continente, muitas vezes por meios que tornam difícil distinguir a separação de aparatos militares, diplomáticos e de desenvolvimento (CONSTANTINOU; OPONDO, 2016). Desse modo, argumenta-se que entender a colonização e suas continuidades é essencial para compreender a estruturação do ordenamento global e da Política Internacional como um todo.

Tendo isso em vista, o artigo possui a seguinte pergunta problema: como ocorreu e quais os impactos da colonização no continente africano? A hipótese formulada é que a colonização ocorreu tanto através da constituição e imposição de uma estrutura de pensamento, baseada em preceitos raciais, que legitimou a dominação europeia sobre as populações do continente africano, quanto pela necessidade de exploração de recursos materiais e resolução de conflitos entre os impérios europeus no século XIX. Já os impactos ocorreram tanto através alteração das dinâmicas de territorialização e de organização política, quanto pelo desvirtuamento das formas de identificação social das populações colonizadas.

Já os objetivos desse artigo são: compreender o que é a colonização e suas práticas; analisar como se deu a colonização do continente africano; e, por fim, compreender as consequências da colonização no contexto imediato após o seu fim institucionalizado. A metodologia é estruturada a partir da pesquisa bibliográfica de fontes primárias e secundárias para contemplar os objetivos formulados. Para cumprir tais objetivos, o artigo encontra-se dividido em quatro seções: na primeira conceitua-se colonização e o colonialismo, de modo a entender o que significam e como se materializaram em projetos políticos; na segunda, busca-se compreender como ocorreu a colonização na África, como se deu a divisão dos territórios colonizados e quais as principais instituições e práticas

que prevaleceram nos maquinários coloniais; na terceira, procura-se analisar brevemente os impactos da colonização nas dinâmicas políticas e de territorialização após a descolonização; na quarta seção, por fim, as considerações finais são apresentadas.

A colonização e suas práticas

É difícil reduzir a colonização a um conceito, uma vez que consiste em um fenômeno complexo. Na verdade, o colonialismo foi um processo, ou melhor, um conjunto de processos heterogêneos, que, muitas vezes, se confundem com outro: o imperialismo. No entanto, apesar dos termos serem utilizados constantemente de forma intercambiável, possuem diferenças. Tradicionalmente, os impérios eram caracterizados por uma materialidade territorial, ou seja, expansão ao longo de uma única extensão de terra, governados por uma autoridade central, que, de acordo com Victor Barros (2011, p. 303), “[...] reclama obediência e submissão, na medida em que a força é exercida a partir da mitificação da ideia de um centro que funciona como ponto nodal e autoridade simbólica”. Assim, operava-se a partir de um ponto central tendo como objetivos a materialização de um projeto de poder específico (YOUNG, 2016; COOPER, 2005).

Já o colonialismo é entendido por Edward Said (2011) como uma prática consequente do poder imperial, destinada a “[...] implantação de colônias em territórios distantes” (SAID, 2011, p. 29). Assim, imperialismo e colonialismo estão intimamente conectados, sendo o segundo uma das formas de violência geográfica implementadas pelo primeiro (SAID, 2011). Como argumenta Frederick Cooper:

O colonial evoca, acima de tudo, a marcação de certas pessoas como distintas, necessitando de formas especiais de vigilância e supervisão e incapazes de participar plenamente dos projetos de uma sociedade modernizadora. O fenômeno colonial está, portanto, situado genericamente - pode aparecer tanto em território “nacional” quanto em instituições do império (COOPER, 2005, p. 26, tradução nossa²).

2. The colonial evokes above all the marking of certain people as distinct, in need of special forms of surveillance and supervision, and unable to participate fully in the projects of a modernizing society. The colonial phenomenon is thus located broadly—it may appear within “national” territory as well as in institution of empire.

Tendo isso em vista, Cooper (2005) argumenta que um *império-colonial* era caracterizado - e se diferenciou de outras formas de império - pelo desenvolvimento de práticas institucionalizadas de distinção que são espaciais e coletivas, produzindo um tipo de sujeição de determinados grupos a “[...] regimes distintos de disciplina e exploração” (COOPER, 2005, p. 27, tradução nossa³). Em termos espaciais, denotava o assentamento em um novo território por uma administração política em expansão, para fins de produção agrícola e estabelecimento de relações comerciais. Porém, a questão principal da colonização é que esta “[...] passou a envolver as pessoas em vez da terra: incorporação coercitiva em um estado expansionista e distinção hostil” (COOPER, 2005, p. 27, tradução nossa⁴).

A partir disso, Cooper (2005) afirma que a manutenção de colônias dependia tanto do estabelecimento da coerção e dominação por meio de aparatos administrativos, quanto através de meio culturais, estes responsáveis por estabelecer hierarquias e distinções sociais entre colonizadores e colonizados. É importante salientar, como argumenta Said (2011), que o contato entre forças coloniais e *sociedades nativas* não era unidirecional, ou seja, entre um polo dominador e um outro receptor estático. Houve nos espaços colonizados resistência locais que moldavam as relações estabelecidas.

O entendimento de Cooper (2005) pode ser desenvolvido a partir das proposições de Valentin-Yves Mudimbe. Segundo Mudimbe (2013), a colonização e colonialismo são termos advindos do latim *cólere*, que significa “[...] cultivar ou conceber” (MUDIMBE, 2013, p. 15). Carregam, portanto, um sentido de organização. Tal conotação, no entanto, apesar de não exprimir a verdadeira face violenta da colonização, sustenta a essência dos processos colonialistas: “[...] tanto os colonos (aqueles que estabelecem uma região), como os colonizadores (aqueles que exploram um território pelo domínio de uma maioria local), tenderam ambos a organizar e transformar zonas não europeias em construções fundamentalmente europeias” (MUDIMBE, 2013, p. 15-16). Assim, segundo Mudimbe (2013), a colonização envolveu diferentes formas a organização da população, de suas formas de relação, de constituição e reprodução, e do território ocupado.

3. distinct regimes of discipline and exploitation.

4. has come to involve people rather than land: coercive incorporation into an expansionist state and invidious distinction.

Tais *práticas de organização*, se orientavam em três frentes que se complementam formando o que Mudimbe (2013) denomina *estrutura colonizadora*. A primeira, “[...] domínio do espaço físico” relacionada à “[...] aquisição, distribuição e exploração da terra” (MUDIMBE, 2013, p. 16); a segunda, a remodelação das mentes dos colonizados, associada às “[...] políticas para domesticar nativos” (MUDIMBE, 2013, p. 16); e a terceira, “[...] a integração de histórias económicas locais segundo a perspectiva ocidental” (MUDIMBE, 2013, p. 16), que se refere à reformulação de instituições e formas de organização produtivas tendo como ponto de referência as europeias. Assim, Aimé Césaire (1978), classifica o colonialismo como um projeto de *desumanização e coisificação*, que se fundamentou na profunda negação do *Outro (nativo)* e possibilitou a estruturação não de um projeto civilizacional, mas de um projeto de aniquilação em que vigora um constante estado de exceção (CÉSAIRE, 1978; MBEMBE, 2018a).

Nesse sentido, se por um lado a colonização se articulou com a estrutura do capitalismo mundial, impactou as possibilidades de organização económica das colônias e gerou um processo de *subdesenvolvimento* nos países colonizados a partir da exploração de recursos e de seus povos, por outro tal subjugação encontrou base em uma estrutura de pensamento que a institui como condição possível (MUDIMBE, 2013; INAYATULLAH, 2008). Tal argumenta-se de Mudimbe (2013) vai ao encontro ao de Said (2011), quando afirma que a luta pelos espaços/territórios “[...] é complexa e interessante porque não se restringe a soldados e canhões, abrangendo também ideias, formas, imagens e representações” (SAID, 2011, p. 27).

A partilha da África: mitos e consequências

As representações de inferioridade e diferença explicitadas anteriormente, portanto, carregaram determinados elementos que constroem uma ordem discursiva. Tal estrutura de pensamento foi responsável por legitimar a intervenção europeia na África e possibilitou o processo colonizatório sistematizado que se iniciou no final do século XIX (MUDIMBE, 2013). Ademais, a necessidade de exploração de recursos para as indústrias capitalistas em ascensão, pressionaram a pilhagem sistematizada através da colonização (GILMARTIN, 2009). Entretanto, de acordo com Godfrey N. Uzoi-gwe (2010), é necessário romper com uma concepção da partilha

da África que leva em consideração apenas a história europeia, pois isso implica colocar o continente africano fora da história, estático, como mera receptor de ações externas.

Desse modo, “[...] a resistência africana à crescente influência europeia precipitou a conquista efetiva, tal como as rivalidades comerciais cada vez mais exacerbadas das nações industrializadas levaram à partilha” (UZOIGWE, 2010, p. 31). Como representado abaixo na Figura 1, até então poucas áreas estavam sob domínio colonial, que se restringia majoritariamente a algumas ilhas e zonas costeiras, como do atual Senegal, Nigéria, Angola e Moçambique e algumas faixas interioranas como, por exemplo, da atual África do Sul. Cerca de 80% do território permanecia sob controle dos povos originários em uma infinidade de formas de organização política e social (UZOIGWE, 2010). No entanto, o domínio europeu não se instituiu no século XIX, tendo se desenvolvido ao longo dos séculos a partir da constituição de protetorados, que posteriormente virariam colônias (HERBST, 1989). Porém, até então não havia muitos interesses econômicos e políticos em se realizar um controle direto por grande parte dos impérios europeus, uma vez que ainda conseguiam assegurar seus objetivos por vias indiretas (UZOIGWE, 2010).

Esse posicionamento foi se alterando de modo gradativo durante a segunda metade do século XIX, principalmente a partir da década de 1870, com intensificação das disputas por parte dos Estados europeus que os incentivaram a ocupar territórios africanos (UZOIGWE, 2010). A Grã-Bretanha e Alemanha, por exemplo, que até então não tinham muitos interesses em controlar politicamente partes do continente, tiveram a percepção de que havia interesse em realizar um controle direto por parte de outros Estados, o que fez com que decidissem invadir e anexar territórios no ano de 1883 (UZOIGWE, 2010).

Figura 1 - A África em 1880



Fonte: (BOAHEN, 2010, p. 2).

Assim, foi constituído um ambiente de animosidades e incertezas entre os impérios europeus. Para controlá-lo, Otto von Bismarck, chanceler alemão, realizou, entre 1884 e 1885, uma conferência internacional na cidade de Berlim, denominada oficialmente

*Conferência de Berlim sobre a África ocidental*⁵ (UZOIGWE, 2010, p. 32). De acordo com Wolfgang Döpcke (1999), Bismarck, no entanto, tinha mais interesses estratégicos na Europa do que nas campanhas coloniais na África, de modo que a colonização e as regras para o controle de territórios foram recursos para estabelecer arranjos de respeito mútuo à soberania dos Estados europeus (HERBST, 1989). Realizada a conferência, o objetivo principal do *Ato de Berlim*, documento assinado por representantes europeus após sua conclusão, era “[...] regulamentar e liberdade do comércio nas bacias do Congo e do Níger, assim como novas ocupações de territórios sobre a costa ocidental da África” (ATA, 1885, p. 1), promover a *civilização* e prevenir mal entendidos entre os impérios (ATA, 1885).

Em seus artigos foram determinadas algumas poucas questões relativas à ocupação e exploração dos territórios. Dentre elas, por exemplo: liberdade de comércio por todas as nações na bacia do Congo e em bacias adjacentes, o que deveria ser assegurado também por aqueles que viessem a exercer domínio em algum território, bem como proteção aos povos nativos, missionários e viajantes, e a liberdade religiosa; proibição do tráfico de escravizados; neutralidade dos territórios sob domínio externo em caso de guerras e priorização dos meios diplomáticos e mediação para resolução de conflitos de ordem territorial; e delimitação de regras para requerer *direito* a territórios ocupados, o que deveria ser comunicado aos países signatários do Ato para que fosse aceito (ATA, 1885). Uzoigwe (2010) argumenta, entretanto, que as preocupações com o bem-estar dos povos africanos e as discussões sobre abolição do tráfico negreiro foram marginalizadas e adotaram-se resoluções “[...] vazias de sentido” (UZOIGWE, 2010, p. 33).

Logo, o documento não delimitou a *partilha da África* como comumente se acredita, nem mesmo regras claras para a ocupação de territórios (DÖPCKE, 1999; HERBST, 1989). O que ocorreu, de acordo com Uzoigwe (2010, p. 35), foi um estabelecimento de “[...] regras e modalidades de apropriação ‘legal’ do território africano” pelas quais “[...] as potências europeias se arrogavam o direito de sancionar o princípio da partilha e da conquista de um outro continente”. Além disso, os impérios europeus argumentaram que

5. Foram representados por seus embaixadores: Alemanha, Áustria-Hungria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Itália, Reino dos Países Baixos, Portugal, Rússia, Noruega, Suécia e Turquia (ATA, 1885; DÖPCKE, 1999).

“[...] em razão de possuírem escravos e serem comerciantes, os Estados africanos não eram reconhecidos pelo direito internacional” (AJAYI, 2010, p. 929) e com isso a África seria uma *terra nullius*⁶. O reconhecimento do Estado territorial soberano – nos moldes europeus – como princípio exclusivo da organização social, permitiu, de acordo com Mbembe (2018a), que na ausência desses fosse instituído um estatuto de *selvageria* às populações africanas e que fossem legitimadas a possibilidade de realizar guerras e aplicar a violência de modo quase irrestrito.

O que marcou, portanto, a Conferência de Berlim não foi o início da exploração e colonização da África pela Europa, mas as possibilidades da passagem de uma intervenção majoritariamente econômica, ou indireta, para um controle político sistematizado. Se traçaram ali, de modo simbólico, as primeiras linhas da partilha da África (UZOIGWE, 2010; DÖPCKE, 1999). A divisão precisa de quais territórios pertenceriam a quais impérios europeus foi definida, majoritariamente, entre as décadas de 1880 e 1900 por uma série de tratados⁷ e conflitos políticos (UZOIGWE, 2010) e não havia, como argumentam Döpcke (1999) e Jeffrey Herbst (1989), a necessidade de ocupação efetiva, já que os territórios foram definidos principalmente pela ocupação de zonas costeiras e a reivindicação ulterior de áreas interioranas.

É importante ressaltar que as campanhas colonizadoras não foram recebidas de modo passivo pelos líderes e populações locais. Inúmeros foram os que se opuseram e lutaram para que seus territórios não fossem invadidos por impérios estrangeiros (BOAHEN, 2010). Logo, considerar que o processo de divisão e ocupação foi pacífico é novamente recorrer às narrativas de uma África digna de dominação e visualizar tal processo como uma fase

6. O termo em latim se traduz como *terra de ninguém*. O termo foi então empregado em um contexto em que se delimitava um “[...] arranjo diplomático-estratégico de atores soberanos para a tomada de terra pela força no Novo Mundo” (SANTOS FILHO, 2019, p. 502), posteriormente racionalizado pelos contratualistas formando uma espacialidade de dívida entre o sul e o norte do Trópico de Câncer, de modo legitimar juridicamente a ocupação de regiões geográficas supostamente não habitadas.

7. Os líderes africanos tinham percepções sobre os tratados que distinguiam dos interesses implícitos de ocupação europeus, uma vez que muitas vezes os enxergavam como formas de resguardar seu controle territorial frente a adversários locais ou à ameaça de outras potências europeias. Com isso, se criou um ambiente de disputas internas – entre lideranças africanas, companhias de comércio europeias, indivíduos encarregados de alcançar os interesses dos Estados europeus – o que legitimou as ocupações militares dos Estados colonizadores (UZOIGWE, 2010).

natural da *evolução* humana. Nesses mesmos períodos delimitados nos parágrafos anteriores, em um primeiro momento “[...] os reis, rainhas, chefes de linhagens e de clãs acham-se todos dominados por uma única e imperiosa consideração: manter ou recuperar a soberania, seu patrimônio e sua cultura, qualquer que seja a estratégia adotada – confronto, aliança ou submissão” (BOAHEN, 2010, p. 19), o que acabou resultando em uma perda de soberania generalizada⁸. Inclusive, uma das estratégias utilizadas pelos europeus para o enfraquecimento das lideranças africanas foi a proibição da venda de armamentos com o argumenta-se de combate ao tráfico internacional de escravizados, que seria supostamente fomentado por determinados povos (AJAYI, 2010; UZOIGWE, 2010).

Tendo em vista o panorama traçado até aqui, é possível compreender que os impérios-coloniais europeus conseguiram invadir e dominar a África por uma série de processos ocorridos nos dois continentes que implicaram uma luta desigual entre Estados europeus e africanos (DÖPCKE, 1999; HERBST, 1989). Alguns dos pontos que influenciaram foram: o conhecimento físico do continente pelos europeus devido às atividades de missionários e exploradores; desenvolvimento de medicamentos, armamentos, como metralhadoras, e meios de transporte, como navios a vapor (BOAHEN, 2010); acumulação de capital devido às desigualdades na estrutura do comércio internacional; e superioridade militar dos exércitos europeus, seja por armamentos, treinamento, capacidade logística e possibilidade de recrutar mercenários (UZOIGWE, 2010). Isso possibilitou que o século XIX e o início do século XX fossem o auge do poder europeu-ocidental. Durante este período, os Estados europeus controlaram grandes parcelas de territórios, que passou de cerca de 35% da superfície terrestre em 1800 para 85% nas primeiras décadas do século XX (SAID, 2011).

A delimitação de fronteiras e a imposição das administrações coloniais

Posteriormente, entre 1900-1919, ocorreu a ocupação efetiva e delimitação dos aparatos administrativos e de infraestrutura para concretizar a dominação das colônias (BOAHEN, 2010). Com

8. Alguns territórios do Saara, as atuais Líbia, Libéria e Etiópia, por exemplo, conseguiram resistir à dominação colonial, pelo menos nesse período histórico (BOAHEN, 2010).

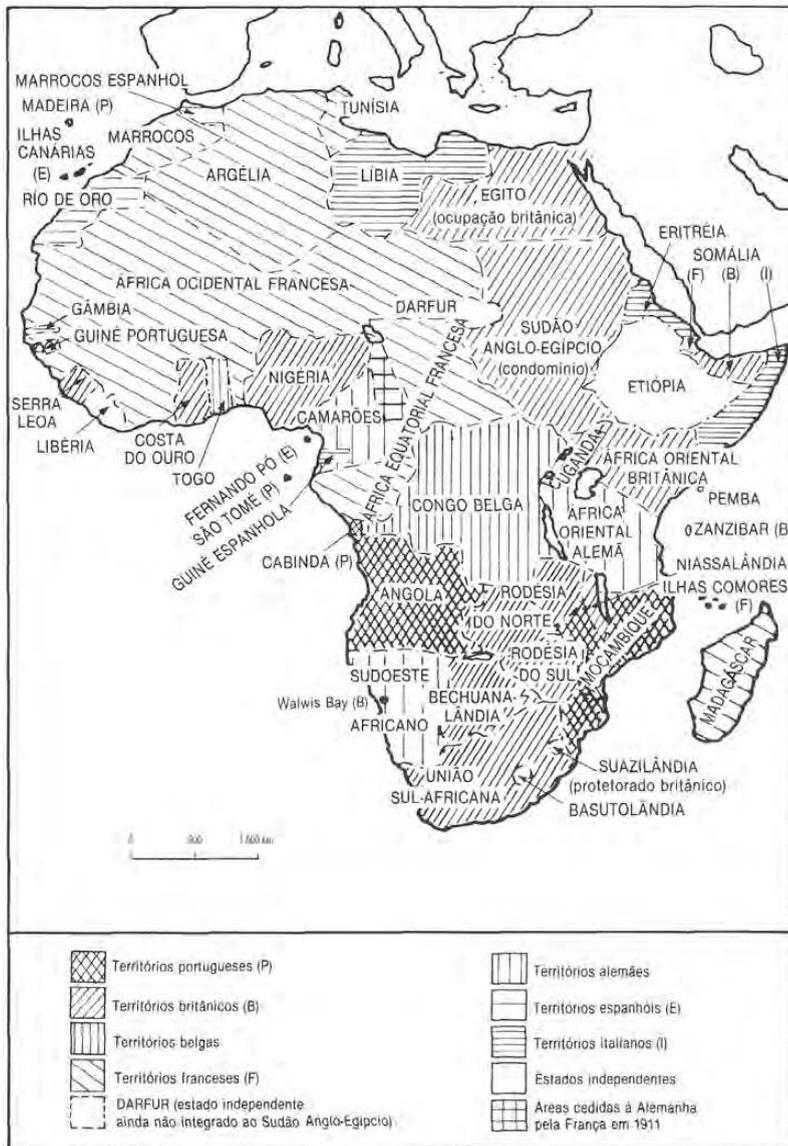
a ocupação militar, se definiu também as novas fronteiras políticas do continente africano. É importante ressaltar que, ao contrário do que comumente se pensa, “[o]s limites de tais acertos territoriais eram determinados, com o máximo de exatidão possível, por uma fronteira natural, ou, na sua ausência, por referências às longitudes e latitudes. Ocasionalmente levavam-se em conta as fronteiras políticas do país” (UZOIGWE, 2010, p. 38). As fronteiras flexíveis do pré-colonização foram fixadas e de acordo com Döpcke (1999), apesar de cerca de 30% delas serem linhas retas, ou seja, não determinadas por fronteiras naturais ou algo do gênero, e separarem grupos étnicos e linguísticos, conservaram-se muitas delimitações já existentes. Herbst (1989) possui um entendimento distinto e argumenta que:

[...] os europeus necessariamente ignoraram fatores que são geralmente considerados relevantes para a divisão de terras. Em muitos casos, erros na divisão foram cometidos porque os colonialistas estavam mal informados sobre a geografia da área. Em outros casos, eles adotaram as regras mais simples para dividir o território sem levar tempo para considerar fatores demográficos, etnográficos ou topográficos (HERBST, 1989, p. 673, tradução nossa⁹).

Porém, tanto Döpcke (1999) e Uzoigwe (2010), quanto Herbst (1989), concordam que os traçados geográficos dos Estados não foram definidos de modo completamente arbitrário e aleatório. Ainda assim, segundo Uzoigwe (2010), não se sabe ao certo como as fronteiras foram determinadas. A divisão de aproximadamente quarenta unidades políticas se encontrava em 1914 como apresentado abaixo na Figura 2.

9. the Europeans necessarily ignored factors that are generally considered relevant to the partitioning of land. In many cases, mistakes in partitioning were made because the colonialists were misinformed about the geography of the area. In other cases, they adopted the simplest rules to divide the territory without taking time to consider demographic, ethnographic, or topographic factors.

Figura 2 - A África de 1914



Fonte: (OLIVER; FAGE apud UZOIGWE, 2010, p. 50).

Apesar de a ocupação militar ter sido relativamente fácil, tendo em vista o contexto que propiciou uma a superioridade militar europeia citada anteriormente, a estruturação da administração colonial foi um processo difícil e conturbado. Raymond F. Betts

(2010) argumenta que, apesar das administrações colonial terem sido compostas por instituições bastante heterogêneas em diferentes localizações geográficas, haviam sido determinados preceitos norteadores compartilhados em relação a uma *política indígena*. De acordo com Betts (2010), um entendimento paternalista da ocupação era generalizado entre os colonizadores europeus, segundo o qual se viam em um papel de tutores dos povos colonizados. Assim, a colonização era justificada por essa visão eurocêntrica de superioridade moral e cultural. Em conjunto a isso, “[...] também se admitia, tanto em teoria como na prática, que o poder colonial não estaria efetivamente assegurado senão com a ajuda do pessoal e das instituições autóctones, desempenhando uma função complementar ou auxiliar” (BETTS, 2010, p. 353).

Tendo isso em vista, Frederick Cooper (1994) divide a história da estruturação da administração colonial em três períodos. Um primeiro em que as potências europeias se concentraram em políticas de administração direta (*direct rule*) ou *assimilação* (*assimilation*), no caso francês; o segundo, após a Primeira Grande Guerra (1914-1918), em que se estruturou de modo mais generalizado o que é conhecido como administração indireta (*indirect rule*) ou políticas de *associação* (*association*); o terceiro, posteriormente, entre os anos 1930 e 1940, já com uma crise mais acentuada do domínio colonial, as estratégias passaram a se concentrar em políticas de *desenvolvimento* econômico e social das colônias preparando para uma diminuição da interferência direta europeia (COOPER, 1994).

Em relação ao primeiro momento, os europeus “[...] começaram pensando que eles poderiam refazer a sociedade africana e racionalizar a exploração do continente” (COOPER, 1994, p. 1531, tradução nossa¹⁰). A França, e em certa medida Portugal e Grã-Bretanha¹¹, foi a que mais utilizou no início desse tipo de administração pautada em uma certa noção de *integração* dos povos africanos. Tal fase constituída por sistemas altamente centralizados e hierarquizados em que a autoridade colonial exercia controle direto sobre os territórios ocupados. No caso francês, por exemplo, para fins administrativos

10. began by thinking they could remake African society and rationalize the exploitation of the continent

11. Segundo Betts (2010), a Grã-Bretanha utilizou da administração direta em algumas colônias, principalmente em ilhas e áreas costeiras. O autor citou como exemplos “Serra Leoa, Costa do Ouro – atual Gana – e Lagos – pertencente à atual Nigéria” (BETTS, 2010, p. 357).

se estabeleceram duas federações, a África Ocidental Francesa (AOF) e África Equatorial Francesa (AEF). Cada uma delas possuía um governador geral e autoridades francesas em diferentes níveis administrativos, além de incluírem alguns poucos sujeitos colonizados como subordinados do maquinário colonial (YATES, 2011).

Neste contexto, as políticas coloniais francesas, de acordo com Douglas A. Yates (2018), tinham como aspecto marcante “[...] sua chamada missão civilizadora (*mission civilisatrice*), quando os oficiais coloniais adotaram uma política de assimilação cultural em seu império” (YATES, 2018, p. 97, grifo do autor, tradução nossa¹²). Tal missão buscava levar a *modernidade* aos povos *selvagens* pela da imposição da religião católica e da cultura, moral e língua francesas através do sistema educacional, o que era justificado como requisito para os colonizados alcançarem o status de cidadãos franceses. Os indivíduos que passavam por esse processo de *assimilação*, chamados de *évolués*¹³, poderiam exercer determinados direitos políticos e eram admitidos no maquinário colonial como funcionários públicos, por exemplo. Assim, o objetivo da política assimilacionista era possibilitar a continuidade do colonialismo e um dos exemplos mais claros de sua aplicação ocorreu nas Quatro Comunas do Senegal¹⁴ (YATES, 2018; BETTS, 2010).

No entanto, não se tinha uma assimilação real. Ao mesmo tempo em que justificavam a incorporação cultural como forma de fazer parte da nação francesa, se aplicavam legislações que permitiam a exploração de trabalho forçado, prática penais desiguais, dentre outras, para os submetidos do império (YATES, 2011). Portanto, é possível compreender, como afirma Mahmood Mamdani (2002), que um único conjunto de leis modernas-ocidentais, distinguia um grupo majoritário não-civilizado e outro minoritário civilizado, de modo que “[a] linguagem da lei tentou *naturalizar* as diferenças políticas na colônia, mapeando-as ao longo de uma escada

12. its so-called civilising mission (*mission civilisatrice*), when colonial officials undertook a policy of cultural assimilation in their empire

13. O termo em francês traduzido literalmente como *evoluído* denotava o desenvolvimento/evolução de um indivíduo em uma escala civilizacional construída a partir do ponto de vista ocidental europeu. A suposta evolução ocorria a partir da assimilação da língua, cultura e religião em substituição das consideradas primitivas e atrasadas pelos colonizadores (YATES, 2018).

14. As Quatro Comunas eram Dacar, São Luís, Rufisque e Goreia (BETTS, 2010).

civilizacional” (MAMDANI, 2002, p. 30, tradução nossa¹⁵, grifo do autor). Assim, as leis incluíam a minoria colonial e excluía a maioria colonizada, o que produziu uma dicotomia colonizador/colonizado permeada por diferenciações *raciais* (MAMDANI, 2002).

O sistema de administração direta, entretanto, não foi mantido por muito tempo. De acordo com Betts (2010), isso ocorreu por uma série de fatores, dentre eles: a extensão dos territórios e a falta de pessoal administrativo, principalmente quando foi se estruturando a dominação no interior do continente; uma preferência generalizada por controle colonial ao menor custo possível e de que quanto menos se alterassem as estruturas sociopolíticas, menores seriam as resistências; por fim, podem ser destacados também “[...] atritos que se produziam entre a elite colonial europeia e os africanos educados à moda ocidental” (BETTS, 2010, p. 357), que ocupavam cargos de confiança, e o estabelecimento de laços de solidariedade em torno da exclusão os colonizados (BETTS, 2010; MAMDANI, 2002).

Assim, no período entre guerras foi se estruturando de modo mais estendido o sistema de administração indireta. O que ocorreu foi a alteração, adaptação e deturpação das instituições políticas e sociais africanas de modo a inserir *autoridades autóctones*, justificando-se como um esforço de continuidade das estruturas sociopolíticas locais. No entanto, “[...] produziram em toda parte o efeito de modificar os objetivos e, portanto, distorcer as funções das instituições africanas básicas, enfraquecendo-as” (BETTS, 2010, p. 358). Logo, quando os colonizadores delegavam ou se aliavam aos agentes locais, o faziam mantendo uma estrutura assimétrica, na qual o poder era exercido em última instância pelas metrópoles ou governadores europeus (BETTS, 2010).

A diferença entre a administração direta e indireta na utilização de chefes locais era em relação a ordem de poder e autonomia das autoridades. Embora houvessem diferenças entre os modelos britânico, francês¹⁶, belga, dentre outros, em termos gerais o que

15. The language of the law tried to naturalize political differences in the colony by mapping these along a civilizational ladder.

16. Betts (2010) argumenta que a *politique d'association*, modelo francês de administração indireta baseado em uma manutenção regulamentada/inspecionada das estruturas sociopolíticas locais, foi aplicado somente ao Marrocos. Os outros territórios sob domínio da França ainda mantiveram uma alta centralização política em torno dos oficiais franceses, denominados *commandant du cercle*.

caracterizava essa distinção era que na primeira havia uma “[...] delegação da autoridade europeia aos chefes africanos [...] [enquanto na segunda ocorria a] mediação europeia da autoridade tradicional desses chefes” (BETTS, 2010, p. 360). De acordo com Betts (2010), este sistema se organizava não pela subordinação, mas pela a colaboração das autoridades locais, em que “[a]o chefe africano [...] cumpria desempenhar o seu papel tradicional, seguindo diretrizes bem precisas, mas não rígidas, da administração colonial” (BETTS, 2010, p. 360).

Nesse sentido, afirma Betts (2010), o papel das *autoridades nativas* passou a ser semelhante ao de uma autoridade administrativa colonial. Isso, por que, muitas vezes eram escolhidos para governar povos que não haviam ocupado qualquer função do tipo anteriormente e em modelos de territorialização distintos, além de que intervenções da metrópole continuavam acontecendo caso seus interesses não fossem resguardados. Portanto, “[...] as novas exigências sociais impostas pelo colonialismo não tinham qualquer ponto em comum com o costume africano, e só foram integradas às instituições autóctones mediante distorções” (BETTS, 2010, p. 366). Logo, seu objetivo não era de modo algum transferir - ou devolver - o poder pelo sistema administrativo colonial, mas manter os interesses europeus, e aparentar legitimidade do regime (BETTS, 2010). Produziu, assim, uma situação de divisão dos povos colonizados em uma estratégia que ficou conhecida como dividir para governar (*divide et impera*), o que resultou em alteração das dinâmicas sociais e influenciou animosidades e conflitos entre aqueles que eram beneficiados e aqueles que não o eram.

Para além da institucionalização da administração colonial, a colonização trouxe mudanças em relação às dinâmicas de territorialização e o uso do espaço geográfico, o que também alterou as formas de organização social e política no contexto da pós-colonização. Döpcke (1999) argumenta que, apesar das fronteiras da África moderna terem se constituído em grande medida no período da colonização, “[...] na África pré-colonial existiam claras noções de limites dos espaços políticos [...], desta forma, o conceito de fronteira trazido pelos colonizadores europeus não representava muita novidade para as sociedades africanas” (DÖPCKE, 1999, p. 78). Nesse sentido, Achille Mbembe (2000) afirma que:

Longe de serem simples produtos do colonialismo, as fronteiras atuais refletem assim as realidades comerciais, religiosas e milita-

res, as rivalidades, as relações de poder e as alianças que prevaleceram entre as várias potências imperiais e entre elas e os africanos durante os séculos anteriores à colonização propriamente dita. Desse ponto de vista, sua constituição depende de um processo social e cultural de longo prazo (MBEMBE, 2000, p. 265, tradução nossa¹⁷)

Ademais, Döpcke (1999) também questiona a noção de *artificialidade* das fronteiras e as recorrentes correlações de causalidade feitas entre elas e a ocorrência de conflitos no continente. Em relação ao primeiro ponto, diz ser difícil classificar fronteiras como artificiais. Isso, pois a “[...] atividade humana raramente se orienta na divisão natural da paisagem [...] [e] é necessário relacionar a caracterização de uma fronteira com as articulações das atividades humanas no espaço” (DÖPCKE, 1999, p. 97). Afinal, como argumenta Herbst (1989, p. 692, tradução nossa¹⁸), “[...] as fronteiras são sempre artificiais porque os Estados não são criações naturais”.

Além disso, a separação de áreas culturais e etnias – que são, inclusive, difíceis de serem delimitados no espaço geográfico (HERBST, 1989) – é uma questão recorrente em vários Estados e não um fato exclusivo dos africanos. O mesmo poderia ser encontrado antes do período colonial, uma vez que “[a] multiétnica e as culturas e etnias politicamente divididas representam uma forte tradição africana desde a época pré-colonial, sobrevivendo até os dias atuais” (DÖPCKE, 1999, p. 99), e muitas delimitações fronteiriças coloniais seguiram linhas definidas anteriormente. Assim, é possível concluir que os *Estados* africanos nunca foram caracterizados por uma unidade cultural e étnica e que isso por si só não é um argumento para caracterizar artificialidade das fronteiras (DÖPCKE, 1999).

O segundo ponto diz respeito à relação linear comumente realizada entre fronteiras artificiais, composição territorial multiétnica, linguística e cultural e instabilidade política na África pós-colonização. De acordo com Döpcke (1999), grande parte dos conflitos que envolviam reivindicações territoriais não resultou em lutas armadas e estes não tinham origem étnica. O autor também

17. Far from being simple products of colonialism, current boundaries thus reflect commercial, religious, and military realities, the rivalries, power relationships, and alliances that prevailed among the various imperial powers and between them and Africans through the centuries preceding colonization proper. From this point of view, their constitution depends on a relatively long-term social and cultural process

18. borders are always artificial because states are not natural creations

argumenta que a maioria dos conflitos armados foram internos e motivados pela busca por controle político e, apesar de muitos deles envolverem grupos étnicos distintos em lados opostos, “[...] [a] etnicidade e identificação étnica em si não podem ser responsabilizadas pelos conflitos” (DÖPCKE, 1999, p. 100).

De fato, a delimitação de fronteiras políticas no período colonial e formação dos Estados modernos em um contexto de pós-colonização limitaram, de certo modo, a identificação étnica por esta ser não-territorial. Porém, as fronteiras não a restringiram completamente. Achille Mbembe (2018b) argumenta que no período pré-colonial prevalecia um tipo de “[...] *territorialidade itinerante*” (MBEMBE, 2018b, p. 178, grifo do autor), em que se sobrepunham uma rede complexa de diferentes soberanias e formas de lealdade, mesmo que predominassem formas de lealdade no nível das vilas (HERBST, 1989). As fronteiras fixadas, apesar de terem instituído um certo regime de vigilância sobre os corpos (MBEMBE, 2000), não contiveram por definitivo a circulação e o contato entre indivíduos por manterem-se permeáveis e terem sido apropriadas de modos particulares (DÖPCKE, 1999).

Por fim, cabe ressaltar que as fronteiras coloniais foram estabilizadas no período da pós-colonização. Grande parte dos líderes políticos do continente decidiram mantê-las, de modo que não foram aceitas de modo totalmente automático. A razão para a manutenção das fronteiras recaí tanto na percepção de maior possibilidade de estabilidade políticas pelas elites africanas no controle do Estado, mesmo que muitos carecessem de legitimidade interna (CLAPHAM, 1996), quanto na aceitação do *status quo* territorial como uma maneira de garantir a sobrevivência mútua de Estados fragilizados institucionalmente em um contexto de instabilidade generalizada no continente. Os impactos, no entanto, são profundos e reverberam nos padrões de atuação Estatal atuais, bem como na fragilidade de muitas unidades políticas, nos conflitos por controle dos aparatos governamentais e na possibilidade de intervenções externas no continente (CLAPHAM, 1996).

Considerações Finais

Este artigo buscou analisar a colonização da África e suas consequências sociais e políticas para o continente. Inicialmente, com a construção do marco teórico sobre o colonialismo, foram analisa-

das quais os elementos que a legitimam e foram mobilizados para sua materialização. Em relação ao primeiro, concluiu-se que a constituição de uma estrutura de pensamento eurocêntrica, baseada na diferenciação e hierarquização e racial de populações, propiciou o domínio de vastas regiões do globo, de modo a instituir posteriormente a colonização institucionalizada. Já em relação ao segundo, argumentou-se que a colonização envolveu não só o domínio de espaços físicos e de populações, mas também a reformulação de instituições e formas de organização social, de modo a possibilitar a dominação colonial.

Em segundo momento, foi analisado como se deu a colonização do continente africano, a divisão dos territórios e a estruturação da maquinaria colonial. A partir da pesquisa realizada foi possível explorar não somente os diferentes períodos da colonização, como a invasão dos territórios, as campanhas militares e a imposição das administrações coloniais, como também a resistência das populações colonizadas às tentativas de subjugação por parte dos impérios europeus. Além disso, foi possível entender que a Conferência de Berlim não dividiu de fato os territórios da África, como comumente se pensa, mas estabeleceu as regras para a requisição posterior de territórios e a estabilização de possíveis conflitos entre os Estados europeus por controle de territórios coloniais.

Em último momento, concluiu-se que a territorialização, associada ao desvirtuamento das instituições e formas de organização autóctones, principalmente no período da administração indireta, impactou de modo substancial as sociedades africanas colonizadas e suas formas de identificação. A estratégia de dividir para governar da administração indireta introduziu novos diferenciadores sociais ao mobilizar as identidades, como as identidades étnicas, para fins políticos. Com isso se iniciou um processo de polarização, no qual se estabeleceram as bases para a violência política e instabilidade Estatal na África pós-colonização.

REFERÊNCIAS

AJAYI, J. F. Ade. Conclusão: a África às vésperas da conquista europeia. In: AJAYI, J. F. Ade. (ed.). **História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880**. Brasília: UNESCO, 2010. cap. 29, p. 905-930. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190254>. Acesso em: 17 dez. 2021.

ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. Confronting the

global colour line: an introduction. *In*: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (eds.). **Race and Racism in International Relations**: Confronting the Global Colour Line. Londres: Routledge, 2014. cap. 1, p. 1-15.

ATA GERAL REDIGIDA EM BERLIM EM 26 DE FEVEREIRO DE 1885. 26 fev. 1885. Tradução de Luiz Arnaut. Disponível em: https://mamapress.files.wordpress.com/2013/12/conf_berlim.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

BARROS, Victor. Império, colonialismo e pós-colonialismo: os jardins da memória e as melancolias da crítica histórica contemporânea. **Revista Estudos do Século XX**, Coimbra, n. 11, p. 303-317, 2011. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/imp%C3%A9rio_colonialismo_e_p%C3%B3s_colonialismo_os_jardins_da_mem%C3%B3ria_e_melancolias_da_cr%C3%ADtica. Acesso em: 20 dez. 2021.

BETTS, Raymond F. A dominação europeia: métodos e instituições. *In*: BOAHEN, Albert Adu (ed.). **História geral da África, VII**: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010. cap. 13, p. 353-376. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190255_por. Acesso em: 16 dez. 2021.

BOAHEN, Albert Adu. A África diante do desafio colonial. *In*: BOAHEN, Albert Adu (ed.). **História geral da África, VII**: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010. cap. 1, p. 1-22. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190255_por. Acesso em: 15 dez. 2021.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978. cap. 1-2, p. 13-29.

CHOWDHRY, Geeta; NAIR, Sheila. Introduction. Power in a postcolonial world: race, gender, and class in international relations. *In*: CHOWDHRY, Geeta; NAIR, Sheila (eds.). **Power, Postcolonialism and International Relations**: Reading Race, Gender and Class, Londres: Routledge, 2004. cap. 1, p. 1-32.

CLAPHAM, Christopher. **Africa and the international system**: the politics of state survival. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CONSTANTINOU, Costas M; OPONDO, Sam Okoth. Engaging the 'Ungoverned': The Merging of Diplomacy, Defence and Development. **Cooperation and Conflict**, v. 51, n. 3, p. 307-324, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0010836715612848>. Acesso em: 30 dez. 2021.

COOPER, Frederick. **Colonialism in Question**: Theory, Knowledge, History. Berkeley/Los Angeles/Londres: University of California Press, 2005. cap. 1, p. 3-33.

COOPER, Frederick. Conflict and Connection: Rethinking Colonial African History. **The American Historical Review**, Washington, v. 99, n. 5, p. 1516-1545, dez. 1994. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2168387>. Acesso em: 30 dez. 2020.

DÖPCKE, Wolfgang. A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 42, n. 1, p. 77-109, jun. 1999. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/25486>. Acesso em: 5 jan. 2022.

ENLOE, Cynthia. Margins, Silences, and Bottom Rungs: How to overcome the underestimation of Power in the Study of International Relations. In: SMITH, S.; BOOTH, K.; e ZALEWSKI, M. (eds.). **International theory: Positivism and Beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. cap. 10, p. 186-202.

GILMARTIN, Mary. Colonialism/imperialism. In: GALLAHER, Carolin et al. **Key Concepts in Political Geography**. Londres: SAGE, 2009. cap. 9, p. 115-124.

GUNDER FRANK, Andre. The Development of Underdevelopment. **Monthly Review**, v. 18, n. 4, p. 17-31, set. 1966. Disponível em: https://monthlyreviewarchives.org/index.php/mr/article/view/MR-018-04-1966-08_3. Acesso em: 29 dez. 2021.

HERBST, Jeffrey. The Creation and Maintenance of National Boundaries in Africa. **International Organization**, v. 43, n. 4, p. 673-692, 1989. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2706803>. Acesso em: 5 jan. 2022.

INAYATULLAH, Naeem. Why do some people think they know what is good for others? In: EDKINS, Jenny; ZEHFUSS, Maja (eds.). **Global politics: a new introduction**. Abington: Routledge, 2008. cap. 21, p. 450-471.

MAMDANI, Mahmood. **When Victims Become Killers: Colonialism, Nativism, and the Genocide in Rwanda**. Princeton: Princeton University Press, 2002. cap. 1-3, p. 3-72.

MBEMBE, Achille. At the Edge of the World: Boundaries, Territoriality, and Sovereignty in Africa. **Public Culture**, v. 12, n. 1, 2000, p. 259-284. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/26186>. Acesso em: 6 dez. 2021.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018b. cap. 3, p. 143-184.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado exceção e política de morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MUDIMBE, V. Y. **A Invenção de África: Gnose, Filosofia e Ordem do Conhecimento**. Ramada: Edições Pedagogo, 2013. cap. 1, p. 15-43.

OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de; OTAVIO, Anselmo. Africa's Strategies of Development and International Insertion: The Hybridity of Agenda 2063. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, maio-ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/kjGF6hQVNj9v4jfm8kXJwKQ/?lang=en&format=pdf>. Acesso em: 23 dez. 2021.

SAID, Edward. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Introdução, p. 9-34.

SANTOS FILHO, Onofre dos. Ultra Aequinoxialem Non Peccari: anarquia, estado de natureza e a construção da ordem político-espacial. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15, p. 486-518, 2019. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/11553>. Acesso em: 27 nov. 2022.

SCHMIDT, Elizabeth. **Foreign Intervention in Africa: From the Cold War to the War on Terror**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

THAKUR, Vineet; DAVID, Alexander E.; VALE, Peter. Imperial Mission, 'Scientific' Method: an Alternative Account of the Origins of IR. **Millennium**, v. 46, n. 1, 2017, p. 1-20. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0305829817711911>. Acesso em: 26 nov. 2022.

UZOIGWE, Godfrey N. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. In: BOAHEN, Albert Adu (ed.). **História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935**. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010. cap. 2, p. 23-50. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190255_por. Acesso em: 15 dez. 2021.

VITALIS, Robert. **White world order, black power politics**: the birth of American international relations. Nova York: Cornell University Press, 2015.

YATES, Douglas A. France and Africa. In: NAGAR, Dawn; MUTASA, Charles (eds.). **Africa and the World**: Bilateral and Multilateral International Diplomacy. Cham: Palgrave Macmillan, 2018. cap. 5, p. 95- 118.

YATES, Douglas A. France, the EU, and Africa. In: ADEBAJO, Adekeye; WHITEMAN, Kaye (eds.). **The EU and Africa**: From Eurafrique to Afro-Europa. Londres: Hurst & Co, 2011. cap. 16, p. 317-342.

YOUNG, Robert J. C. **Postcolonialism**: an historical introduction. Malden: Wiley-Blackwell, 2016. cap. 2, p. 15-25.